

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2026

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
FORMOSSERRANEGRENSE A SENHORA
Maria das Graças Oliveira Rego.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA
NEGRA, Estado do Maranhão**, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, com fundamento no art.
36, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, no art. 29,
inciso XVI, e no art. 148, inciso I, alínea “j”, do
Regimento Interno, bem como no art. 59, inciso VI, da
Constituição Federal, propõe o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã
Formosserranegrense à Senhora **Maria das Graças
Oliveira Rego**, natural do município de São Raimundo
das Mangabeiras, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados e à sua contribuição para o
desenvolvimento social e humano do município de
Formosa da Serra Negra..

Art. 2º - A homenageada chegou ao município no ano de
2010, passando a integrar a comunidade
formosserranegrense com dedicação, compromisso e
relevantes ações em benefício da população.

Art. 3º – A outorga do referido título será realizada em
sessão solene, em data a ser oportunamente designada pela
Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem visa reconhecer a trajetória da
Senhora **Maria das Graças Oliveira Rego**, natural de São
Raimundo das Mangabeiras, que chegou ao município de
Formosa da Serra Negra no ano de 2010, estabelecendo
vínculos de amizade, respeito e contribuição junto à

comunidade local.

Ao longo de sua permanência no município, demonstrou compromisso com o desenvolvimento social e humano da cidade, conquistando o carinho e reconhecimento da população formosserranegrense.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadã Formosserranegrense representa um justo reconhecimento pelos relevantes serviços e pela dedicação demonstrada ao município e ao seu povo.

Formosa da Serra Negra – MA, 22 de Maio de 2026.

Arialdo Barros Costa

Vereador – proponente